



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1031/2017

De 19 de janeiro de 2017.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 1.023, de 07 de dezembro de 2016 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de janeiro de 2017


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2017

02 — Prefeitura

0211 — Urbanismo

021100 — Urbanismo

15 — Urbanismo

15.451 — Infraestrutura Urbana

15.451.0150 — Urbanismo

15.451.0150.1014.0000 — Execução de Paisagismo e Pavimentação de passeio na área de lazer

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

FR 02 — Código de Aplicação — 100.160